

## Em evento conjunto, regulador e autorregulador abordaram remuneração de prestadores de serviços, estrutura de classes e subclasses e registro de direitos creditórios

O evento [Fala, CVM: implementando a 175](#) aconteceu nesta segunda-feira, 5, e reuniu representantes da CVM e do mercado para discutir a Resolução 175 e os anexos normativos. Foi o **segundo evento conjunto** realizado em 2023 para colocar em pauta as mudanças trazidas pela nova regulamentação de fundos de investimento.

Na abertura do encontro, **João Pedro Nascimento**, presidente da autarquia, destacou o empoderamento dos investidores como um aspecto importante da nova regulação. “É uma preocupação que está bem clara na Resolução 175, na medida em que você protege o investidor, limitando responsabilidade, trazendo o instituto da insolvência e mais transparência. Com uma mão a gente traz mais proteção, com a outra permite que os investidores possam assumir riscos mensuráveis e responsáveis”, disse.



João Pedro Nascimento, presidente da CVM | Foto: ANBIMA

### [+ Assista ao evento na íntegra](#)

Carlos André, nosso presidente, ressaltou o forte engajamento do mercado na implementação da Resolução 175. A norma trouxe diversas mudanças, como ajustes nas estruturas de fundos, nos acordos de remuneração e na responsabilidade dos prestadores de serviço, além de novas ferramentas de gestão de liquidez e mais possibilidades para que os gestores componham as carteiras dos fundos.

“A ANBIMA, como representante de mercado, abraçou essas mudanças. Nós temos plena consciência de que será um processo de adaptação complexo, mas os frutos mais do que compensarão no futuro”, afirma. Carlos André ressaltou que todos os nossos códigos de autorregulação estão em processo de revisão para contemplar a norma.



Carlos André, nosso presidente, durante o evento Fala, CVM: implementando a 175 | Foto: ANBIMA

### **Resolução 175**

O superintendente de Supervisão de Investidores Institucionais da CVM, **Daniel Maeda**, defendeu que os avanços da Resolução 175 estimulam novas discussões entre reguladores de outros setores, como as entidades de previdência. Entre as novidades destacadas por ele, estão os investimentos em criptomoedas, em fundos ESG e em ativos no exterior.

Maeda esclareceu questões sobre os limites de investimento em cripto e explicou como funcionará a estrutura de classes e subclasses, que ainda gera dúvidas no mercado. “As classes são veículos de gestão e as subclasses de distribuição. Os patrimônios se segregam apenas e exclusivamente no nível das classes.”



No palco, da esquerda para a direita: Pedro Rudge (Leblon Equities), Dalmo Fugita (CVM), Daniel Maeda (CVM) e Roberta Anchieta (Itaú Unibanco)

Dalmo Fugita, analista da Superintendência de Desenvolvimento de Mercados da CVM, ressaltou a preocupação da autarquia em construir um arcabouço regulatório que reduzisse os custos de

observância. “Também buscamos incorporar a jurisprudência corporativa da CVM e as melhores práticas e recomendações internacionais, de forma a modernizar a regra, além dos resultados de outros projetos normativos”, disse.

Maeda e Fugita conversaram com **Roberta Anchieta**, diretora de administração fiduciária do Itaú Unibanco, e **Pedro Rudge**, sócio fundador da Leblon Equities e nosso vice-presidente. Para Rudge, a modernização da regulação era uma necessidade. “Essa harmonização de norma é super essencial e a gente precisa avançar. Do jeito que é hoje, traz limitações e restrições muito relevantes, seja duplicar estruturas ou fazer fundos diferentes. Lá na ANBIMA temos como prioridade avançar nessa agenda.”

#### **Anexos normativos**

**Carlos Takahashi**, chairman da BlackRock Brasil e vice-presidente da ANBIMA, comentou algumas novidades que chamaram a atenção do mercado nos novos anexos normativos. “Vimos flexibilizações importantes. Por exemplo, as atribuições do administrador e do gestor no anexo de FII e, no caso de FIP, a possibilidade de o prazo de aplicação dos recursos ser definido no regulamento, a partir da integralização das cotas”, disse. Takahashi moderou o segundo debate ao lado de **Julya Wellisch**, sócia fundadora da Vinci Partners e integrante da nossa diretoria.

Em relação aos FIDCs, o foco foi a adaptação dos estoques e a criação de novos fundos a partir da nova regra, já que, com o ganho de novas atribuições do gestor, gerou-se dúvida sobre quem seria responsável por determinar quais ativos são passíveis de registro. “O responsável será o administrador, junto do gestor. O administrador contrata e o gestor leva a registro, ambos vão monitorar aquilo que está sendo passível de registro”, pontuou Bruno Gomes, superintendente de Securitização, Investimentos Estruturados e Agronegócio da CVM.



Da esquerda para a direita: Carlos Takahashi (BlackRock Brasil), Bruno Gomes (CVM), Daniel Maeda (CVM) e Julya Wellisch (Vinci Partners)

Outro ponto debatido pelos participantes foi a adequação do termo “fundos socioambientais” para “fundos ESG”, medida tomada pelo regulador após feedbacks do mercado. Maeda explicou que ainda são os primeiros passos da autarquia nessa frente. “Nossa ideia foi ser menos ambicioso, não entramos em méritos de taxonomia ou o que é ESG na carteira de um fundo. Essa é uma discussão complexa e ampla e precisaria da ajuda do mercado para amadurecer”, concluiu.

O evento na íntegra está disponível no YouTube da ANBIMA. [Clique aqui](#) para assistir.

**Fonte:** [Anbima](#), em 06.06.2023.